



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 186/2025

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Nós, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Considerando: que o transporte público coletivo de caráter intermunicipal é um direito social e constitucionalmente assegurado, essencial à cidadania e ao pleno exercício do direito de ir e vir; que o Município de Buritama vem enfrentando, desde 2019, sucessivas interrupções e pendências relacionadas ao transporte coletivo suburbano que ligava Buritama a Araçatuba e outras cidades da região; que as diversas Indicações, Requerimentos e Ofícios encaminhados pela Câmara Municipal à ARTESP, às empresas concessionárias e até à Assembleia Legislativa de São Paulo (conforme relatório anexo), ainda não resultaram em solução definitiva para a população; que compete ao Poder Executivo Municipal articular-se institucionalmente para garantir aos munícipes o acesso a serviços públicos de caráter essencial, como é o caso do transporte intermunicipal de passageiros; **REQUEREMOS** de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de providenciar o que segue: 1. Que a Prefeitura Municipal realize tratativas formais junto à ARTESP para exigir providências urgentes a fim de restituir ao povo de Buritama o direito ao transporte público suburbano entre Buritama e Araçatuba; 2. Que seja informado a esta Câmara Municipal: a) se existe atualmente empresa credenciada junto à ARTESP para operar a linha Buritama-Araçatuba; b) se a ARTESP autoriza o Município de Buritama a prestar diretamente o serviço, de forma temporária e subsidiária, até que o Estado de São Paulo e a própria agência reguladora solucionem em definitivo a pendência que lhes compete.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _15_/09/_/2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 15/09/2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

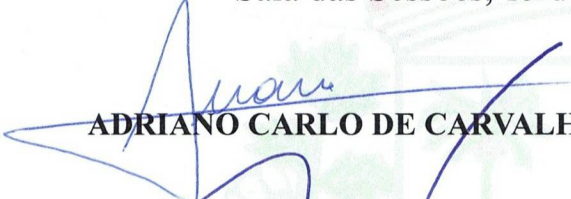
Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

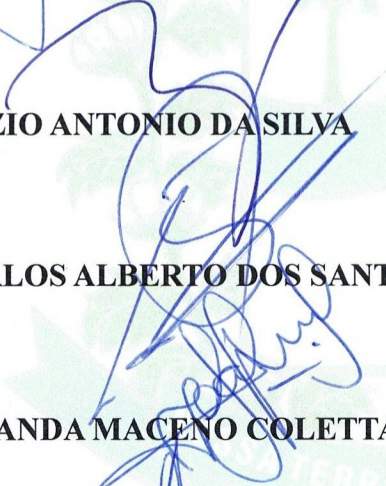
Tal solicitação se justifica e tem como fundamento no interesse público, na proteção do direito de ir e vir dos cidadãos, bem como na necessidade de garantir à população local o acesso a serviços públicos de transporte de qualidade, evitando que Buritama permaneça em situação de isolamento viário e prejuízo socioeconômico.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

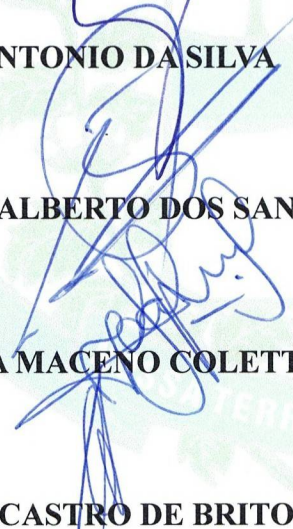
Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

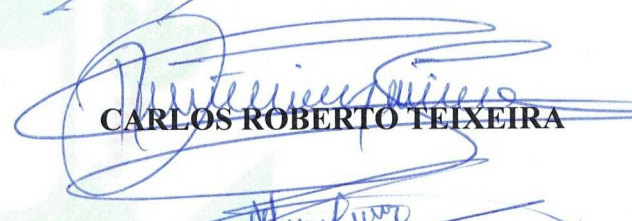

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

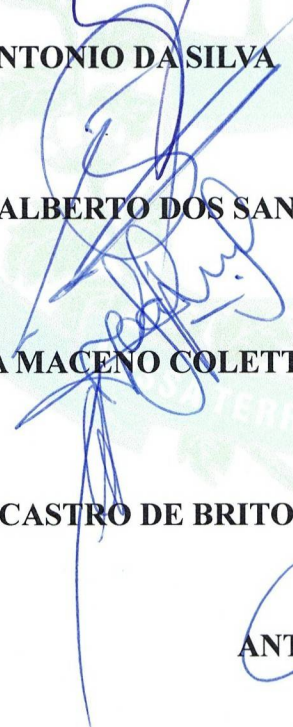

ANDRÉ LUIZ CUNTO

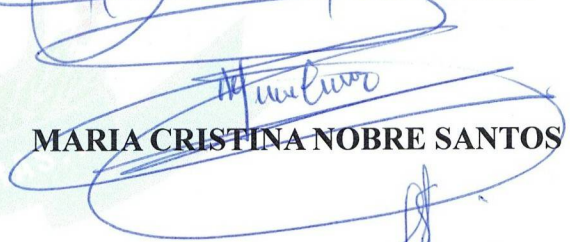

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

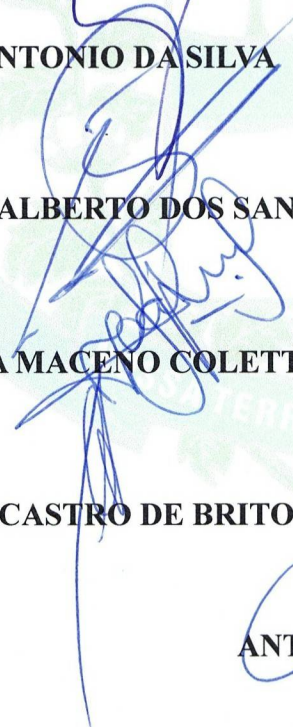

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

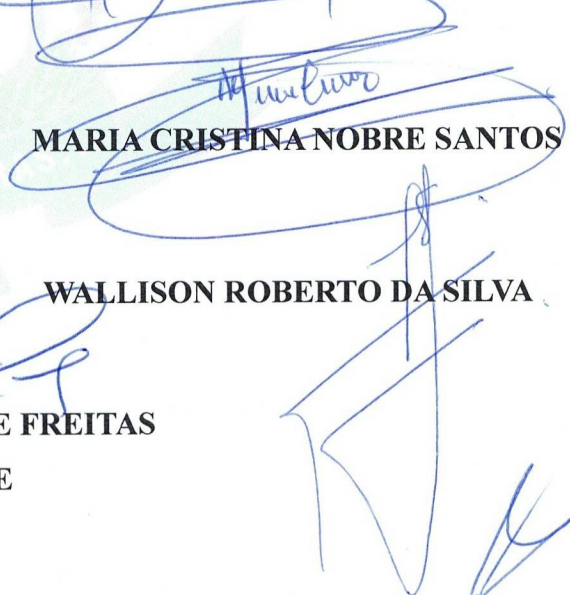

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

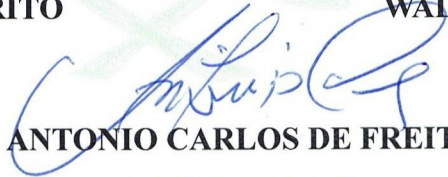

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


MIKAEL CASTRO DE BRITO


WALLISON ROBERTO DA SILVA


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE



42

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _15_/_09_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data _15_/_09_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente